



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO
Câmara Municipal de Joanópolis
Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: 00
Abstenção: 1
Em 15 de 09 de 15
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Requerimento nº 78/2015

CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

Luiz Marcelo Costa, Vanderlei Antonio de Oliveira e Gilmar Benedito Gonçalves, vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requerem** se digne Vossa Excelência de informar por qual motivo as empresas contratadas, vencedoras da licitação do transporte escolar, não estão com os veículos adequados à legislação vigente, a saber: não possuem câmeras de ré, as faixas amarelas e as letras não estão no tamanho correto, veículos com apenas 09 lugares (na licitação foi solicitado de 12, 15 e 16 lugares) e a maioria com os pneus dianteiros reformados.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 14 de setembro de 2015.

[Assinatura]
Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

[Assinatura]
Luiz Marcelo Costa
Vereador

[Assinatura]
Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 14 SET-2015 09:56 016459 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 05 de outubro de 2015.

Ofício Gab. nº 838/2015

Ref.: Resposta Requerimento nº 78/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar aos Nobres Vereadores, que o requerimento de Vossas Senhorias é pertinente e reflete o cuidado que os edis tem para com nossas crianças.

A Prefeitura fornece transporte escolar aos alunos da rede municipal transportando mais 1.500 alunos por dia, dispondo de carros próprios, empresas especializadas e terceirizados (MEI). Portanto, pelo volume de serviços prestados é importante que não só o Poder Executivo empreenda as fiscalizações necessárias ao cumprimento do contrato e a manutenção da qualidade do serviço, mas também os Nobres Vereadores que possuem competência e autoridade para tal. Dito isso, passamos às respostas das perguntas explicitadas no requerimento em epígrafe.

A afirmação de que alguns veículos não estão adequados às legislações vigentes nos surpreendeu e por isso efetivamos averiguações mais incisivas. Deste trabalho apuramos o que segue:

1. Os veículos contratados pela Prefeitura estão de acordo com as determinações dos artigos 136 a 138 da Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito), e da Resolução nº168, de 14/12/2004 – CONTRAN.

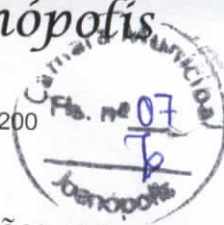
CHAMADO MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 05-OUT-2015 16:50 016883 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



2. Estar de acordo com essas determinações era exigência do edital de licitação, da qual todas as contratadas participaram e venceram.

3. A palavra final sobre o cumprimento ou não de tais determinações não é dada pela Prefeitura e sim pelo DETRAN, por onde os veículos passaram, fizeram suas vistorias e foram aprovados.

4. Também foram encontradas, em nossa averiguação, algumas não conformidades como aquela apontada pelos Nobres Vereadores, de veículos estarem trabalhando com capacidade fora da determinada no contrato. Em todos esses casos a Secretaria de Educação já notificou “verbalmente” os responsáveis, que nesses dias estão sendo notificados por escrito. Caso não haja o atendimento das solicitações e o enquadramento dos mesmos dentro dos parâmetros exigidos e dentro do prazo estipulado, a municipalidade tomará as medidas cabíveis de acordo com contrato.

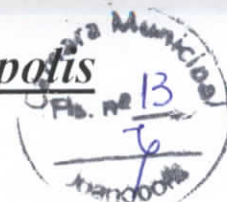
Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 05-JUL-2015 16:59 016894 1/1



Requerimento nº 78/2015
Autor: Luiz Marcelo Costa
Parecer nº 81/2015

Cuida-se de Requerimento nº 78/2015, de minha autoria, que **requer** seja informado por qual motivo as empresas contratadas, vencedoras da licitação do transporte escolar, não estão com os veículos adequados à legislação vigente, a saber: não possuem câmeras de ré, as faixas amarelas e as letras não estão no tamanho correto, veículos com apenas 09 lugares (na licitação foi solicitado de 12, 15 e 16 lugares) e a maioria com os pneus dianteiros reformados.

Após análise, atendendo dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal e de acordo com o solicitado.

Este é o parecer.

Joanópolis, 18 de novembro de 2015.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 18-NOV-2015 10:47 017695 LV1